
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 153/2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42 do Regimento Interno, tendo em vista CI nº 19/2020 C.F.:

RESOLVE

I - Converter em pecúnia 15 (quinze) dias de férias do período compreendida de 01 a 15 de dezembro de 2020, referentes ao exercício aquisitivo 2019, com base no artigo 83 da Lei Complementar nº 01/90, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipal, do servidor **PAULO HENRIQUE MELO SILVA SALES** matrícula nº 51191-2, Controlador Interno, ficando o complemento das citadas férias para gozo do período de 16 a 30 de dezembro de 2020.

II - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO,
Gabinete da Presidência, em 02 de dezembro de 2020.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:66D5EC21

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 03/12/2020. Edição 2722
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>